



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes para os municípios do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 233ª Reunião (182ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.554/2011/GM/MS, de 28.10.11, institui no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), o componente de informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, que tem como objetivo desenvolver ações de apoio a atenção à saúde e de educação permanente das equipes de atenção básica e da organização do processo de trabalho, por meio da oferta de Teleconsultoria, Segunda Opinião Formatiza e Telediagnóstico, conforme o Art. 3º da referida Portaria;

CONSIDERANDO que o Processo nº 26969/2011, trata da proposta de aquisição e instalação de 84 (oitenta e quatro) kits de equipamentos para contemplar os municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o valor do recurso financeiro a receber é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por ano, conforme § 3º do Art. 20, da referida Portaria, e conduzir o processo de implantação do componente de informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica nos municípios do interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a proposta considera a aquisição e instalação de 84 (oitenta e quatro) kits de equipamentos contendo: 1 (uma) Antena VSAT, 1 (um) Computador completo, 1 (uma) impressora, 1 (um) Webcam e 1 (um) Microfone, além dos softwares, para 11 (onze) municípios sendo: Anamá, Caapiranga, Careiro da Várzea, Guajará, Juruá, Jutai, Manaquiri, Pauini, Rio Preto da Eva, Tonantins e Uarini; 19 (dezenove) localidades: Distrito de Itapeçu, PEF Palmeiras do Javari, PEF Estirão do Equador, PEF Vila Bittencourt, PEF Pari Cachoeira, Polo Base Maronal, Comunidade Santo Antônio do Matupi; 01 (um) kit para os demais 50 (cinquenta) municípios do Estado do Amazonas e 04 (quatro) kits reservas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, visto que a Resolução **CIB/AM Nº 111/2011 AD REFERENDUM** aprovou a proposta.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação que trata do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes para os municípios do Amazonas.



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2012.

p/ M. Trajano
Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 048/2012 datada de 23 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

